

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Abril de 2008



Série

Número 78

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Despacho de 21 de Abril de 2008, da Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 19 de Junho de 2007, publicado no JORAM, II Série n.º 110, de 20 de Junho de 2007:

Lucília Pereira Pestana, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, do mesmo quadro de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho de 21 de Abril de 2008, da Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 19 de Junho de 2007, publicado no JORAM, II Série n.º 110, de 20 de Junho de 2007:

Armando Rodrigues, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, nomeado após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, do mesmo quadro de pessoal.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)